



## **RELATÓRIO DE AUDITORIA DO CONTROLE INTERNO**

### **1º QUADRIMESTRE**

#### **PERÍODO : JANEIRO À ABRIL DE 2018**

Determinadas no art. 74 da Constituição e no art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigos 63 a 66 da Lei Complementar nº 33, de 28 de junho de 1994, Lei nº 884 de 05 de maio de 2014. Encaminho o Relatório sobre a gestão das atividades realizadas, relativo ao **1º quadrimestre de 2018** no que se refere à Administração do Poder Legislativo.

Em linhas gerais, a responsabilidade do responsável pelo Controle Interno é verificar:

- a. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
- b. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos; e
- c. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

O responsável pelo Controle Interno do Legislativo Municipal procedeu à inspeção por amostragem dos atos e fatos administrativos praticados pela Câmara Municipal.

#### **1 – Identificação dos Responsáveis pelo Poder Legislativo no exercício de 2018.**

Presidente: PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS  
Vice Presidente: SIDNEI FERREIRA DA SILVA  
1º Secretário: MATHEUS MOTA DA SILVA  
2º Secretário: NEUSA LIANE GRILLO MENEGON

**2 – Qualificação do responsável pelo Controle Interno, de acordo com a nomeação da Portaria nº 10 de 01 de dezembro de 2015, instituído pela Lei Nº 884 de 2014 e Resolução Nº 01 de 21 de julho de 2014:**

 Paula Cristina Ferreira Azevedo.

#### **3 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA**

Resumo das Atividades, Informações e Análises

- A Lei Orçamentária Nº 1015 de 22 de Dezembro de 2017, contém os programas e ações que estão previstos nas Leis Nº 1000 de 02/10/2017- LDO para 2017 e Nº 999 de 02/10/2017 - PPA com referência a Unidade Câmara Municipal para 2018/2021.
- A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento e relatório de Contas a Pagar;



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:Email-silveirasm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)  
*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

- O Orçamento do Poder Legislativo estabelecido a Lei Orçamentária Anual no exercício de 2018 foi fixado no valor de R\$ 1.053.000,00 (Hum milhão e cinquenta e três mil reais);
- O Orçamento do Poder Legislativo no período sofreu alterações, conforme anexo;
- O Orçamento do Poder Legislativo após a alteração conforme a Lei Nº 1019 de 16/01/2018 foi fixado no valor de R\$ 1.027.162,48 (Hum Milhão e Vinte e Sete Mil Reais e Quarenta e Oito Centavos);

#### **4 - GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO**

Resumo das Atividades, Informações e Análises.

Receitas

- O repasse financeiro para Câmara Municipal obedece a Emenda constitucional 025/2000, art. 29/A e encontram-se de acordo com a mesma;
- Foi repassado pelo Executivo Municipal durante o período o valor de R\$ 342.387,48 (Trezentos e Quarenta e Dois Mil e Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Quarenta e Oito Centavos), obedecendo ao cronograma de repasse estabelecido pela Lei Orçamentária Anual.
- O orçamento do Legislativo Municipal para o exercício de 2018 foi estabelecido de maneira cautelosa baseado em projeções abaixo do limite permitido.

Banco/Agência/ Conta – onde são recebidos e movimentados os recursos do Poder Legislativo:

<b>DATA</b>	<b>VALOR DO REPASSE</b>	<b>VALOR REPASSADO</b>	<b>SALDO PARA REPASSE</b>
04/01/2018	85.596,87	5.000,00	80.596,87
09/01/2018	80.596,87	2.000,00	78.596,87
19/01/2018	78.596,87	78.596,87	0,00
20/02/2018	85.596,87	85.596,87	0,00
20/03/2018	85.596,87	85.596,87	0,00
20/04/2018	85.596,87	85.596,87	0,00
<b>TOTAL DO REPASSE NO 1º QUADRIMESTRE</b>			<b>342.387,48</b>

Banco- Banco Santander

Agência: 0499      Conta: 45.000092-6

Saldo em Caixa e Bancos em Dezembro de 2017: R\$ 0,00

Saldo Bancário Conciliado em Janeiro, Fevereiro, Março de 2018: R\$ 43.312,33

Saldo Bancário Conciliado Abril/2018: R\$ 64.307,87



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:Email-silveirasm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)  
*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

**Saldo em Caixa e Bancos em Abril de 2018: R\$ 64.373,83**

MÊS	SALDO ANTERIOR	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	DESPESAS ORÇAMENTÁRIA	DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIA	SALDO BANCO CONCILIADO
01/2018	0,00	0,00	95.803,88	57.453,07	6.522,01	31.828,80
02/2018	31.828,80	0,00	95.480,61	66.745,78	9.770,66	50.792,97
03/2018	50.792,97	0,00	96.062,40	89.213,47	14.263,61	43.378,29
04/2018	43.378,29	0,00	96.043,05	64.601,33	10.446,18	<b>64.373,83</b>

**05 - GESTÃO DE PESSOAL**

Consta em Folha de Pagamento de Janeiro à Abril/2018

Servidores e Vereadores	Meses			
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
Servidores em comissão	02	02	02	02
Servidores Efetivos	02	02	02	02
Vereadores	09	09	09	09
Servidor efetivo temporário	01	01	01	01
Servidores de licença	-0-	-0-	-0-	-0-
<b>Total</b>	14	14	14	14

**Fundo De Garantia por Tempo de Serviço – FGTS**

✚ Janeiro/2018	R\$ 1.521,51	Pago dia - 01/02/2018
✚ Fevereiro/2018	R\$ 1.482,61	Pago dia - 01/03/2018
✚ Março/2018	R\$ 1.028,72	Pago dia - 27/03/2018
✚ Abril/2018	R\$ 888,66	Pago dia - 26/04/2018

No período examinado, o quadro de pessoal do Legislativo não sofreu qualquer oscilação:

- ✚ Os cargos em comissão do Poder Legislativo estão ligados à direção, chefia e assessoramento.
- ✚ Não há excesso de cargos em comissão relativamente aos de provimento efetivo.
- ✚ Os ocupantes de cargos em comissão não recebem horas extras.
- ✚ As faltas de servidores são controladas pelo setor.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:Email-silveirasm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)  
*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

- ✚ A concessão de férias está sendo controlada e conferida pelo responsável dos Recursos Humanos;
- ✚ A contribuição previdenciária (patronal e do servidor) está sendo recolhida em tempo hábil.
- ✚ O Setor de Recursos Humanos está de acordo com a DIRF e RAIS, para fins de prestação de contas do exercício de 2018.
- ✚ A Câmara Municipal recolhe o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço de todos os servidores.

**- ATENDIMENTO A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25 DE FEVEREIRO DE 2000 (70% GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO)**

MÊS/ANO	REPASSE	70% (Setenta por Cento)	SUBSÍDIOS	VENCIMENTOS DOS SERVIDORES	TOTAL	%
01/2018	85.596,87	<b>59.917,81</b>	17.098,42	30.796,96	<b>47.895,38</b>	<b>55,95</b>
02/2018	85.596,87	<b>59.917,81</b>	17.098,42	24.137,84	<b>41.236,26</b>	<b>52,06</b>
03/2018	85.596,87	<b>59.917,81</b>	17.098,42	28.381,76	<b>45.480,18</b>	<b>52,42</b>
04/2018	85.596,87	<b>59.917,81</b>	17.098,42	26.380,24	<b>43.478,66</b>	<b>50,79</b>
		<b>239.671,24</b>			<b>178.090,48</b>	<b>52,01</b>

Foi obedecido o limite de 70% (setenta por cento) de gastos com folha de pagamento.

**DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS**

Análise de valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social.

MÊS/ANO	INSS VEREADORES	INSS SERVIDOR	INSS PATRONAL	TOTAL
01/2018	1.429,69	2.234,12	8.273,30	11.937,11
02/2018	1.413,90	2.384,18	8.089,56	11.887,64
03/2018	1.413,90	2.277,40	8.288,74	11.980,04
04/2018	1.413,90	2.234,12	7.929,83	11.577,85



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:Email-silveirasm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)  
*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

## **06 - GESTÃO DAS COMPRAS**

O Setor não possui servidor designado.

Resumo das Atividades, Informações e Análises

- ✚ Nas compras de pequeno valor não é realizada pesquisa de preços formal, apenas cotação por telefone, porém não juntada ao processo de compra;
- ✚ Os objetos das licitações são bem definidos;
- ✚ A comissão de Licitação está instituída, através da Portaria N° 01 de março de 2013;
- ✚ O prazo dos Editais é respeitado entre a publicação e a abertura dos envelopes;
- ✚ Os processos licitatórios são autuados e suas respectivas folhas numeradas;
- ✚ As minutas dos editais são submetidos ao parecer da Assessoria Jurídica;
- ✚ Os processos contém os documentos exigidos no art. 38 da Lei 8666/93;
- ✚ Os editais obedecem ao previsto no art. 40 da Lei 8666/93;
- ✚ Os contratos seguem o disposto no art. 55 da Lei 8666/93;
- ✚ Os processos de licitação e contratos são fixados no Mural da Câmara Municipal.

### **RELAÇÃO DE DISPENSA / LICITAÇÃO REALIZADAS NOS MESES**

#### **Janeiro à Abril /2018**

<b>Nº DISPENSA</b>	<b>OBJETO</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR</b>	<b>CONTRATO</b>
01/2018	Contratação de empresa para fornecer material de consumo, material de higiene, limpeza e gêneros alimentícios necessários para manutenção da Câmara Municipal.	MARIA DE OLIVEIRA SILVA SILVEIRAS-ME	R\$ 1.552,93	-0-
02/2018	Contratação de serviços de captação, leitura e envio de recortes eletrônicos de diários oficiais que digam respeito ao contratante conforme especificados no anexo I módulo 1º, módulo 2º, módulo 3º, módulo 4º, módulo 5º para Câmara Municipal de Silveiras.	GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP.	R\$ 2.520,00	CONTRATO Nº 02/2018-EPP.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:Email-silveirasm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)  
*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

03/2018	Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em assistência técnica de informática para Câmara Municipal de Silveiras.	M.S. INFORMÁTICA GUARATINGUETÁ LTDA-ME.	R\$ 7.920,00	CONTRATO Nº 01/2018
04/2018	Contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho em elaboração os programas – PPRA, PCMSO, PPP, para Câmara Municipal de Silveiras.	NAHIME SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO EIRELI- ME.	R\$ 470,00	03/2018
05/2018	Aquisição de materiais de informática e escritório para a Câmara Municipal de Silveiras.	VLADEMILTON ROSA DE ALMEIDA LUIZ- ME.	R\$ 2.294,00	-0-
06/2018	Contratação de empresa/autônomo especializada em limpeza dos aparelhos de ar condicionado, tendo como objeto serviços de limpeza em 08 (oito) aparelhos de ar condicionado e carga de gás em 02 (dois) aparelhos de ar condicionado para a Câmara Municipal de Silveiras.	ELÉTRICA FERRAGENS PAULISTA LTDA- EPP.	R\$ 1.660,00	-0-



**RELAÇÃO DE LICITAÇÕES REALIZADAS NOS MESES**  
**DE JANEIRO À ABRIL/2018**

**LICITAÇÃO/MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 01/2018**

**PROCESSO Nº 06/2018** - Tipo Menor Preço Global.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para elaboração, implantação e hospedagem do site sob endereço eletrônico <http://www.cmsilveiras.sp.gov.br> e dos serviços de alimentação e manutenção de todos os trabalhos desenvolvidos pelo legislativo, inclusive do Link ao Portal da Transparência do Estado, Ouvidoria, atendendo todos os serviços de transparência e publicidade.

**CONTRATADO:** FREDNEY HENRIQUE BORGES-ME

**CNPJ:** 10.610.878/0001-00

**VALOR GLOBAL:** R\$ 25.480,00 (Vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta reais.)

**DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2018

**VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses.

**LICITAÇÃO/MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 02/2018**

**PROCESSO Nº09/2018** - Tipo Menor Preço Global.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em captação de imagens para transmissão das Sessões Ordinárias (21 Sessões) e Sessões Extraordinárias (aproximadamente 04 Sessões) destinadas à difusão pela internet, durante 12 meses e gravação das imagens das Sessões Ordinárias, produto final entregue em arquivo digital com excelente qualidade de imagem no formato de resolução de vídeo 1920 x 1080p, formato de tela 16 x 9 e som formato PCM, para Câmara Municipal de Silveiras.

**CONTRATADO:** AGÊNCIA FREITAS & BASTOS LTDA-ME.

**CNPJ:** 13.463.982/0001-08

**VALOR GLOBAL:** R\$ 23.760,00 (Vinte e três mil setecentos e sessenta reais.)

**DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2018

**VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses.

**RELAÇÃO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS REALIZADOS NOS**  
**MESES DE JANEIRO À ABRIL/2018**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:Email-silveirasm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)  
*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

**CONTRATOS**

**CONTRATO Nº 01/2018 - PROCESSO Nº 03/2018**

CONTRATADA: M.S. INFORMÁTICA GUARATINGUETÁ LTDA-ME.

DATA DO CONTRATO: 16/01/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE INFORMÁTICA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.920,00 (Sete mil novecentos e vinte reais.)

VIGÊNCIA: 12 MESES

MODALIDADE: DISPENSA

**CONTRATO Nº 02/2018 - PROCESSO Nº 02/2018**

CONTRATADA: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP.

DATA DO CONTRATO: 01/02/2018

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, LEITURA E ENVIO DE RECORTES ELETRÔNICOS DE DIÁRIOS OFICIAIS QUE DIGAM RESPEITO AO CONTRATANTE CONFORME ESPECIFICADOS NO ANEXO I MÓDULO 1º, MÓDULO 2º, MÓDULO 3º, MÓDULO 4º, MÓDULO 5º. PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.520,00 (Dois mil quinhentos e vinte reais).

MODALIDADE: DISPENSA

**CONTRATO Nº 03/2018 - PROCESSO Nº 04/2018**

CONTRATADO: NAHIME SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO EIRELI-ME.

DATA DO CONTRATO: 31/01/2018

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO EM ELABORAÇÃO OS PROGRAMAS – PPRA, PCMSO, PPP, PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS.

VALOR: R\$ 5.640,00 (Cinco mil seiscentos e quarenta reais)

MODALIDADE: DISPENSA

**CONTRATO Nº 04/2018 - PROCESSO Nº 05/2018**

CONTRATADA: STEFANIE LEMES RODRIGUES.

DATA DO CONTRATO: 01/02/2018

VIGÊNCIA: 06 MESES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO SE DESTINA A PREENCHER VAGA EXISTENTE JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, EM VIRTUDE DE VACÂNCIA DE CARGO POR PEDIDO DE EXONERAÇÃO, RAZÃO PELA QUAL, SE FAZ NECESSÁRIA A SUBSTITUIÇÃO DO EMPREGO PÚBLICO, CUJO SERVIÇO NÃO PODERIA SOFRER SOLUÇÃO DE CONTINUIDADE E NÃO HAVIA OUTRO





**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:Email-silveirasm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)  
*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

EMPREGADO HABILITADO a substituí-lo, nos termos do artigo 18, incisos I da Lei Municipal nº.973/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.291,40 (Oito mil duzentos e noventa um e reais e quarenta centavos).

**CONTRATO Nº 05/2018 - PROCESSO Nº06/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E HOSPEDAGEM DO SITE SOB ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTP://WWW.CMSILVEIRAS.SP.GOV.BR](http://WWW.CMSILVEIRAS.SP.GOV.BR) E DOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TODOS OS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELO LEGISLATIVO, INCLUSIVE DO LINK AO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO ESTADO, OUVIDORIA, ATENDENDO TODOS OS SERVIÇOS DE TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE.

CONTRATADO: FREDNEY HENRIQUE BORGES-ME

CNPJ: 10.610.878/0001-00

VALOR GLOBAL: R\$ 25.480,00 (Vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta reais.)

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2018

MODALIDADE: LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 01/2018

**07 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO**

- ✚ O patrimônio possui registro dos bens e está atualizado pelo Setor responsável;
- ✚ O inventário físico é realizado e todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas;
- ✚ Foi elaborado termo de custódia por responsáveis dos bens patrimoniais.
- ✚ Foram iniciados procedimentos relacionados ao patrimônio para inclusão da mensuração dos valores dos respectivos bens patrimoniais, nos balancetes contábeis específicos, adaptando para nova contabilidade pública.

**RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS ADQUIRIDOS NOS MESES DE**  
**JANEIRO À ABRIL/2018**

MÊS	DATA DA AQUISIÇÃO	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	VALOR	LOCALIZAÇÃO
				0,00	



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:Email-silveirasm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)  
*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

Saldo Patrimonial/dezembro de 2017	R\$ <b>74.344,51</b>
Posição contábil Patrimonial em 31/12/2017	R\$ 74.344,51
<b>Valor total de aquisição janeiro/abril – 2018</b>	<b>R\$ 0,00</b>
(-) Depreciação até Abril – 2018	R\$ 15.376,73
<b>Saldo líquido Abril – 2018</b>	<b>R\$ 58.967,78</b>

## **08- ALMOXARIFADO**

- ✚ Houve baixa nos bens de consumo no período de janeiro à abril de 2018.

## **09 – GESTÃO DA CONTABILIDADE**

- ✚ Os pagamentos são feitos exclusivamente em cheques e/ou transferência bancária;
- ✚ Os Pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica, previamente estabelecida;
- ✚ Antes de se efetuar o empenho é conferida para liquidação e autorização;
- ✚ As conciliações bancárias são feitas mensalmente;
- ✚ A emissão do Relatório de Gestão Fiscal está correta e dentro dos prazos;
- ✚ Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receitas de transferência;
- ✚ Os documentos da despesa são arquivados separadamente;
- ✚ Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checados com Balancete de verificação e no Razão;
- ✚ O Controle Interno verificou a consistência entre os sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial.



## 10 – DIVERSOS

### 10.1- COMBUSTÍVEIS

Não houve gastos com combustíveis referente aos meses de janeiro à abril/2018

### 10.2 – GASTOS COM TELEFONIA

- ✚ Em cada sala possui um controle de ligações, onde cada servidor e vereadores anotam as ligações realizadas.

### 10.3- GASTOS COM VIAGENS

- ✚ Relatório de Gastos com viagens – janeiro à abril/2018

<b>CONTROLE DE ADIANTAMENTO</b>					
<b>DATA</b>	<b>VEREADOR</b>	<b>VALOR ADIANT</b>	<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>DEVOLUÇÃO</b>	<b>DESTINO</b>
20/03/2018	Matheus	R\$ 88,00	R\$ 88,00	R\$ 0,00	São Paulo - Alesp

### 10.4 - DESPESAS COM ENERGIA, CORREIOS E TELEFONE

<b>Mês</b>	<b>ELEKTRO</b>	<b>Empresa de Correios</b>	<b>Telefônica</b>
Janeiro	R\$ 439,48	R\$ 13,95	R\$ 802,87
Fevereiro	R\$ 378,31	R\$ 12,55	R\$ 794,37
Março	R\$ 390,53	R\$ 0,00	R\$ 801,62
Abril	R\$ 458,67	R\$ 0,00	R\$ 799,98
<b>TOTAL</b>	<b>1.666,99</b>	<b>R\$ 26,50</b>	<b>R\$ 3.198,84</b>



## **10.5- PUBLICAÇÃO DE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

- ✚ As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF, relativas ao primeiro quadrimestre de 2018 do Poder Legislativo serão em época oportuna devidamente publicadas no site da Câmara Municipal e no jornal.

## **11- LEI DE ACESSO ÀS INFORMAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

- ✚ A Câmara Municipal de Silveiras, em cumprimento ao disposto na Lei 12.527 de 18.11.2011, editou a Resolução nº 003/2015, que regulamenta o acesso as informações previsto no inciso XXXIII 5º, inciso II, do § 3º, do artigo 37 e nos § 2º do artigo 216 da constituição federal, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, e dá Outras Providências.

No 1º quadrimestre (Janeiro à Abril/2018) foram protocolados diversos requerimentos pela população, junto à Secretaria da Câmara, sendo todos atendidos no prazo determinado pela legislação municipal vigente.

## **12 - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

- ✚ Este relatório contém os resultados obtidos mediante o acompanhamento e a avaliação dos controles existentes, bem como as medidas adotadas ou a adotar, que visam sanear as possíveis distorções porventura existentes entre as normas e os procedimentos adotados.
- ✚ O Controle Interno sempre que constata algum fato relevante acerca de procedimentos burocráticos ou operacionais, se pronuncia através de conversas informais, ou se tratando de assuntos mais relevantes, através de comunicação Interna (Notificação), alertando, recomendando ou orientando conforme o caso.
- ✚ Através da inspeção realizada e com base nos relatórios simplificados que recebemos da Contabilidade, não constatamos nenhuma falha, irregularidades estando em conformidade com as exigências legais.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROF.º ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:silveirasm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)  
*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

- ✚ No exercício o controle interno emitiu 04 memorandos, 02 orientações e 04 notificações.
  
- ✚ Destaca-se por fim, quanto ao trabalho do Controlador Interno, que todas as atividades desenvolvidas e os apontamentos realizados aos setores e recomendações efetuadas encontram-se arquivados e disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado.

Silveiras, 02 de maio de 2018.

Paula Cristina Ferreira Azevedo  
Controle Interno



## **CERTIDÃO**

**CERTIFICA CONHECIMENTO DO  
RELATÓRIO CONCLUSIVO DO 1º  
QUADRIMESTRE (JANEIRO À  
ABRIL) EMITIDO PELO  
CONTROLE INTERNO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
SILVEIRAS.**

Eu, **PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS**, Presidente da Câmara Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, Lei Complementar nº 101/2000.

CERTIFICO, para os devidos fins de comprovação que, recebi do responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Silveiras: O RELATÓRIO CONCLUSIVO referente ao 1º quadrimestre, emitido em atendimento a legislação em vigor, do qual confirmo ter tomado conhecimento das conclusões nele contidas, das quais não tenho nenhuma restrição a registrar.

Por ser verdade, firmo a presente.

Silveiras, 02 de maio de 2018.

Ver. **PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Silveiras